



PORTARIA nº 002 de 06 de janeiro de 2023
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR

Revoga a Portaria nº 002/2022.

O Presidente da Fundação Attila Taborda, no uso das atribuições que lhe -confere o Estatuto da instituição e,

CONSIDERANDO a irregularidade derivada da invasão e conflito de atribuições com o previsto no estatuto do Centro Universitário da Região da Campanha - Urcamp à Reitoria;

CONSIDERANDO a necessária, obrigatória e harmônica convergência de interesses, especialmente de gestão, que deve orientar a relação existente entre mantenedora mantidas;

CONSIDERANDO que a continuidade de gestão é fato institucional, incluído os procedimentos administrativos e judiciais em andamento;


CONSIDERANDO que o apoio jurídico e administrativo da mantida Urcamp à sua mantenedora FAT é condição sine qua non para o desenvolvimento dos objetivos institucionais, resolve:

Revogar a Portaria nº 002/2022

Esta Portaria, em razão de sua excepcionalidade e peculiaridades, possui início de vigência pretérita ao dia 01/01/2023.

Publique-se,
Registre-se,
Forneçam-se cópias.

Presidência da FAT, Bagé, RS, 06 de janeiro de 2023.


Prof. Dr. Antonio Evanhoe Pereira de Souza Sobrinho
Presidente da Fundação Attila Taborda